

*Zuleica Voltolini*  
VEREADORA



CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO 966 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência para a:

- Realização de estudos técnicos pelo departamento responsável para viabilidade de implantação de redutor de velocidade (lombada física) na Rua Augusto Wunderwald, próximo ao número 3912, no bairro Centenário em São Bento do Sul/CEP: 89290-000.

#### JUSTIFICATIVA

Necessidade de melhoria trazida a conhecimento da vereadora por moradores do respectivo local, os quais alegam que os motoristas transitam pela via em alta velocidade. Além disso, destacam que há um considerável fluxo de automóveis devido saída e acesso dos moradores do Loteamento Salzburg, inclusive de crianças que utilizam do transporte escolar nas proximidades. Diante disso, os moradores solicitaram a implementação de uma lombada como redutor de velocidade, no local indicado na imagem em anexo, visando assim proporcionar a segurança dos moradores e pedestres da região durante a saída e acesso das vias laterais.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 14 de fevereiro de 2024.

*Zuleica Voltolini*  
ZULEICA VOLTOLINI  
Vereadora Progressistas

CRBS 14/02/2024 17:09

*Zuleica Voltolini*  
VEREADORA



CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO BENTO DO SUL



São Bento do Sul, 14 de fevereiro de 2024.

*Zuleica Voltolini*  
**ZULEICA VOLTOLINI**  
Vereadora Progressistas